



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER:

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunida em 30 de março de 2026, às 18 horas, na sala das sessões sob a presidência da Vereadora Joice Beranice Coelho Leites, presente os vereadores Rosileti Silva Vasconcelos, Relatora e Elisandro de Abreu Gama, Secretário, para **PROJETO DE LEI Nº 030/2026: SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 203.575,65 (duzentos e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais, sessenta e cinco centavos)**

Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, em 30 de março de 2026.


Ver^a. Joice Beranice Coelho Leites – Pres.


Ver^a. Rosileti Silva Vasconcelos – Rel.


Ver. Elisandro de Abreu Gama – Sec.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

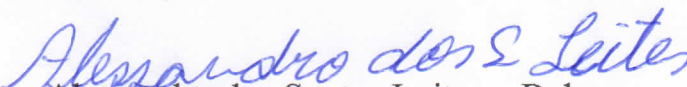
PARECER:

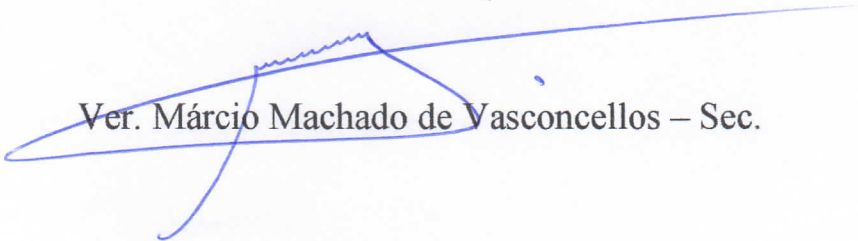
A Comissão Permanente de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador, reunidos em 30 de março de 2026, às 18 horas, na sala das sessões, sob a presidência do vereador Moisés Essi, presente os Vereadores, Alessandro dos Santos Leites, Relator e Márcio Machado de Vasconcellos, Secretário, para **PROJETO DE LEI Nº 030/2026: SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 203.575,65 (duzentos e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais, sessenta e cinco centavos)**

Após o devido estudo do mesmo, a Comissão resolve emitir parecer favorável à sua apreciação.

Sala das sessões, em 30 de março de 2026.


Ver. Moisés Essi – Pres.


Ver. Alessandro dos Santos Leites – Rel.


Ver. Márcio Machado de Vasconcellos – Sec.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
AMARAL FERRADOR RS

APROVADO em 2ª e última

discussão em votação, por unanimi-

idade
Em 30 de março de 2026

[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 030/2026

SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$
203.575,65 (duzentos e três mil, quinhentos e
setenta e cinco reais, sessenta e cinco centavos)

RONIVAN FONTOURA BRAGA, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, inciso IV, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

1002.0824404312.181 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS-FEAS

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou serviço para distribuição.....R\$ 424,65

1002.0824504312.180 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA-FEAS

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.961,77

1002.0824504392.182 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 669,38

1002.82454312.195 – MANUTENÇÃO DO PISO REGULAR GAUCHO

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou serviço para distribuição.....R\$ 11.174,14

1002.0824504392.095– MANUTENÇÃO DO PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEX

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.230,61

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 5.526,98

1002.0824504392.196 – PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.090,52

1002.0812204312-102 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 16.116,72

1002.0812204312.176 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 18,54

1001.0824404312.173 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Câmara Municipal de Vereadores
AMARAL FERRADOR - RS
RECEBEMOS
Em 16 de maio de 2026
R\$ 18,54
Sulm. L. dosilva



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.628,42
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 18.728,17
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 8.277,86

1002.0824504312.089-MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO - SCFV

3.3.90.34.00.00.00 – Outros Despesas de Pessoal deco. Contratos.....R\$ 39.325,37

1002.0824504312.103-MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – PISO BAISCO FIXO - PAIF

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 31.000,00
3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação.....R\$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 30.308,38

1002.0824404312.185 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROCAD – SUAS

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 34,14

Total.....R\$ 203.575,65

Art. 2º - Servirá de Recurso o Superávit Financeiro do Exercício 2025 do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)

FUNDO NACIONAL DE ASSIST SOCIAL – FR 2660.....R\$ 177.345,71
FUNDO ESTADUAL DE ASSIST SOCIAL – FR 2161.....R\$ 26.229,94

TOTAL.....R\$ 203.575,65

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em


RONIVAN FONOURA BRAGA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JONATHAN LACERDA
Secretário Municipal de Administração.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ 90.152.299/0001-92
Gabinete do Prefeito**

Praça IV de Maio, 16 Fone/FAX (051) 3670-1800 – CEP 96635-000
E-mail: adm.amaral@hotmail.com

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Estamos enviando projeto anexo que trata de suplementação de crédito no valor de R\$ 203.575,65(duzentos e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais, sessenta e cinco centavos) referente ao superávit financeiro do exercício 2025 dos recursos vinculados do Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Social

Cabe salientar, que nos saldos a suplementar já se encontram deduzidos os restos a pagar de empenhos orçamentários e extras de cada vínculo.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 13 de março de 2026.


RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal